

DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS				Inscritos																						
A partir do portfólio, do formulário de inscrição e demais materiais enviados, e considerando os objetivos de Pontos de Cultura definidos na Lei que institui a Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014, art. 6º, I), analisar se a entidade ou coletivo cultural atende aos seguintes critérios:		Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Plenamente	Orquestra de Câmara "Solistas de Londrina"	Cia Andanças das Histórias	Primavera Jataí	Coletivo Espaço Nave	Cap Style	Coletivo gema	Estranha Companhia de dança-teatro	Cine Cequinha	Cia Nua (Núcleo Artístico) de dança-teatro	Vila Cultural Barracão Tangará	Cia Teatro Kaos	Coletivo Pomar	Grupo Mensageiros da Paz	Clube do Choro de Londrina	Associação Única de Produtores Culturais (AUPC)	Àláyé Cultural	Zuri Costurando Saberes	Hiber Circus	Sou dance	Batalha do Galo	A RUA DANÇA A CIDADE	Coletivo H2SR/Hip Hop Sobre Rodas
a)	Representa iniciativas culturais já desenvolvidas por comunidades, grupos e redes de colaboração.	0	5	10	5	10	5	10	10	10	5	10	5	0	5	10	10	10	10	10	5	10	0	10	10	5
b)	Promove, amplia e garante a criação e a produção artística e cultural.	0	2	3	3	3	2	3	3	3	3	3	3	0	3	3	3	3	3	3	2	3	0	3	3	3
c)	Incentiva a preservação da cultura brasileira.	0	2	3	3	3	2	3	3	3	3	3	3	0	3	3	3	3	3	3	3	2	0	2	3	3
d)	Estimula a exploração de espaços públicos e privados para serem disponibilizados para a ação cultural.	0	1	2	2	2	1	2	2	2	2	2	1	0	2	1	2	2	2	1	1	2	0	1	2	2
e)	Aumenta a visibilidade das diversas iniciativas culturais.	0	2	3	2	2	2	3	3	3	3	2	2	0	3	2	3	3	3	3	2	2	0	2	3	3
f)	Promove a diversidade cultural brasileira, garantindo diálogos interculturais.	0	2	3	3	2	2	3	3	2	2	3	2	0	2	2	3	2	2	3	2	2	0	2	3	3
g)	Garante acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural.	0	2	3	3	2	2	3	3	2	3	3	3	0	3	2	3	3	2	2	3	3	0	2	3	3
h)	Assegura a inclusão cultural da população idosa, de mulheres, jovens, pessoas negras, com deficiência, LGBTQIAP+ e/ou de baixa renda, combatendo as desigualdades sociais.	0	2	4	2	2	2	2	4	2	2	2	2	0	2	4	4	2	2	2	2	4	0	2	4	2
i)	Contribui para o fortalecimento da autonomia social das comunidades.	0	5	10	5	5	5	5	10	5	5	5	5	0	5	5	10	5	5	5	5	10	0	5	10	10
j)	Promove o intercâmbio entre diferentes segmentos da comunidade.	0	3	5	5	3	3	3	5	3	3	3	3	0	3	3	5	3	3	3	0	5	0	3	5	5
k)	Estimula a articulação das redes sociais e culturais e dessas com a educação.	0	3	5	5	5	3	3	5	3	3	3	5	0	3	3	3	3	3	5	5	5	0	0	5	3
l)	Adota princípios de gestão compartilhada entre atores culturais não governamentais e o Estado.	0	3	5	3	3	0	0	5	3	5	5	3	0	3	5	5	3	0	3	0	5	0	3	5	0
m)	Fomenta as economias solidária e criativa.	0	2	4	4	0	2	4	4	2	4	2	2	0	4	4	2	4	4	2	0	4	0	2	2	2
n)	Protege o patrimônio cultural material, imaterial e promove as memórias comunitárias.	0	3	5	5	5	3	3	5	3	3	5	0	0	3	3	5	5	3	5	5	5	0	3	5	5
o)	Apoia e incentiva manifestações culturais populares e tradicionais.	0	3	5	5	5	3	3	5	3	3	5	0	0	3	3	5	5	3	5	3	5	0	3	5	3
p)	Realiza atividades culturais gratuitas e abertas com regularidade na comunidade.	0	5	10	10	5	5	5	10	10	5	10	10	0	10	10	10	10	5	5	5	10	0	5	10	10
q)	As ações do coletivo estão relacionadas aos eixos estruturantes da PNCV, por meio de ações nas áreas de formação, produção e/ou difusão sociocultural de maneira continuada.	0	5	10	10	10	10	10	10	5	10	10	5	0	10	10	10	10	5	5	10	10	0	5	10	10
r)	O coletivo possui articulação com outras organizações, compondo Frentes, Redes, Conselhos, Comissões, dentre outros espaços de participação e incidência política em áreas sinérgicas a PNCV.	0	5	10	5	5	5	5	10	5	10	10	0	0	5	10	10	10	5	10	5	10	0	5	10	0
<b>Total</b>					<b>80</b>	<b>72</b>	<b>57</b>	<b>70</b>	<b>100</b>	<b>69</b>	<b>74</b>	<b>86</b>	<b>54</b>	<b>0</b>	<b>72</b>	<b>83</b>	<b>96</b>	<b>86</b>	<b>63</b>	<b>75</b>	<b>58</b>	<b>97</b>	<b>0</b>	<b>58</b>	<b>98</b>	<b>72</b>